



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 26/04/2022  
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e Clóvis Valença Alves Filho. Presente, ainda, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Natasha Campos Barroso Rebello, e, comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Consigno, ainda, a presença dos nobres advogados Aline Santos da Silva, Carlos Caminha, Hevelyn Bessa, Francisca Marta Otoni Marinheiros Rodrigues, Ticianna Pires de Sousa, José Alcântara Matos Filho, Mário Barbosa Maciel e Gustavo Hitzschky Fernandes Vieira Júnior, todos regularmente inscritos para sustentação oral. Inicialmente, a Desembargadora Presidente manifestou seus cumprimentos habituais. Em seguida, no horário das comunicações, facultou a palavra aos demais integrantes do colegiado e à Procuradora do Trabalho. No ensejo, o Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva propôs um voto de pesar pelo falecimento do ilustre advogado, Tenente-Coronel da Polícia Militar e Promotor de Justiça aposentado do Estado do Ceará José Evanio Guedes. Os demais desembargadores e a representante do Ministério Público do Trabalho aderiram à proposição. Em seguida, foi iniciada a análise dos feitos, com a oitiva dos advogados habilitados. Ao final da votação, restaram cento e dezanove processos julgados. Os agravos de petição 0000209-70.2020.5.07.0026, 0000326-51.2021.5.07.0018 e 0000395-37.2012.5.07.0006, listados na sala de sessão virtual, foram encaminhados à sessão presencial/telepresencial futura para defesa de tese pelo Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior. O Desembargador do Trabalho Clóvis Valença

Alves Filho requereu vista do processo 0000858-73.2013.5.07.0028. O Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior requereu vista do agravo de petição 0001059-06.2014.5.07.0004. O agravo de petição 0000110-42.2020.5.07.0013, com anotação de destaque, foi retirado de pauta, por determinação do Relator, para análise mais apurada do fato. Os processos 0000638-67.2020.5.07.0016, 0251100-75.2000.5.07.0006 e 0197000-49.2009.5.07.0009, listados na sala de sessão virtual, com pedidos de defesa oral, foram excluídos da pauta para inclusão em sessão presencial/tele presencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 N° 01/2020. Anoto, também, que o Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho felicitou os colegas magistrados pela data de hoje, 26 de abril, na qual é comemorado o dia do Juiz do Trabalho. Registro, ainda, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=OzPVzaVddyE> e no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a presente sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.